



(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Lei Cheng I**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 12 de Dezembro de 2014 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1114/E889/V/GPAL/2014, de 16 de Dezembro de 2014, e recebida em 17 de Dezembro de 2014 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem o signatário responder o seguinte:

Em conformidade com os dados da DSAL, desde 2013 a Novembro de 2014, o número de processos instaurados decorrentes de conflitos laborais relacionados com créditos no sector da construção não mostrou uma tendência de crescimento significativo, em relação a 2012. Além disso, deve-se salientar que, nos processos decorrentes de conflitos laborais tanto de empregadores residentes como de não-residentes, a DSAL irá efectuar activamente o acompanhamento e a investigação, aplicando sanções nos termos da lei sempre que verifique que o empregador violou as disposições relevantes da “Lei das Relações de Trabalho”, a fim de garantir os legítimos direitos e interesses dos trabalhadores.

Quanto ao trabalho de produção legislativa sobre a responsabilidade de gestão nos estaleiros de obras, o “grupo de trabalho interdepartamental para o reforço à erradicação do trabalho ilegal”, após várias discussões e troca de opiniões, concordou basicamente que, através da implementação de uma série de medidas de gestão, se incentive o responsável pela gestão a assumir a responsabilidade de gestão nos estaleiros de construção ou em locais onde se realizam obras de construção, detendo o conhecimento das ramificações de todas as subempreitadas nos locais atrás referidos e da sua área concreta, a fim de apurar eficazmente qual a entidade responsável pelos conflitos laborais e acidentes de trabalho, elevando assim a eficácia no combate ao trabalho ilegal e reforçando as garantias a nível dos direitos e interesses dos trabalhadores. Nesta fase, a minuta do regulamento administrativo sobre as “regras de gestão do pessoal de estaleiros de construção civil em obras de empreitada ou de locais onde se realizam obras” já se encontra concluída, tendo sido submetida às Secretarias para a Administração e Justiça, Segurança e Transportes e Obras



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Públicas para ouvir as suas opiniões.

10 de Fevereiro de 2015.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong